



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA N° 502/SEP, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a CARGO SERVICE CENTER BRAZIL – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, com Sede no Rio de Janeiro - RJ, a ministrar o curso de Segurança da Aviação Civil para Vigilantes, em seus Centros de Treinamento, no Rio de Janeiro e em São Paulo , conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.018117/2009-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER
Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação